



# Associação de Futebol do Porto

Rua António Pinto Machado, n.º 96 - 4100 - 068 Porto

## COMUNICADO OFICIAL

**CIRCULAR N.º.172**

**2020-2021**

Para conhecimento e orientação dos clubes filiados, SAD's, SDUQ's, Árbitros, Comunicação Social e demais interessados, se transcreve o despacho proferido, em 26.03.2021, pelo Exmo. Sr. Presidente do Conselho de Justiça da A.F. Porto.

### CONSELHO DE JUSTIÇA – ENCURTAMENTO DE PRAZOS

Com a aproximação do final da época 2020-2021 afigura-se da máxima conveniência, atendendo à experiência de anos transatos, impor uma mais rápida apreciação dos recursos que venham a ser interpostos para o Conselho de Justiça.

“Consequentemente, e ao abrigo do § parágrafo único, do artigo 9.º, do Regimento do Conselho de Justiça, determina-se:

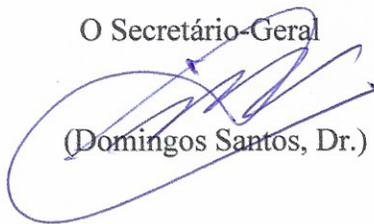
- O prazo de interposição do recurso passará a ser de **OITO DIAS**, Artigo 13º do Regimento;
- De resposta ou contestação será de **TRÊS DIAS**, Artigo 19.º, n.º2;
- Todas as notificações a fazer em quaisquer processos serão feitas no prazo de 24 horas a contar da decisão e pelo modo regimental previsto”.

---

Porto e A.F. Porto, 29 de Março de 2021

Pel' A Direção da A.F. Porto

O Secretário-Geral



(Domingos Santos, Dr.)